

1.2.1. ÍNDICE DE ABRANGÊNCIA DO ACOMPANHAMENTO REGULAR ECONÔMICO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR						
DESCRIÇÃO	Mede a proporção de vínculos de beneficiários de OPS que foram analisadas no acompanhamento regular econômico-financeiro nos últimos 24 meses.					
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	1.2 Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.					
OBJETIVO	Avaliar a capacidade da ANS de ampliar a abrangência do acompanhamento regular econômico-financeiro das operadoras.					
INTERPRETAÇÃO	Quanto ▲ melhor					
CÁLCULO DO INDICADOR	$\left(\frac{\text{Quantidade de vínculos de beneficiários de operadoras analisadas pelo acompanhamento regular}}{\text{Quantidade de vínculos de beneficiários de operadoras no âmbito do acompahamento regular}}\right) * 100$					
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	1) Quantidade de vínculos de beneficiários de operadoras analisadas pelo acompanhamento regular = quantidade de vínculos de beneficiários pertencentes a operadoras que foram alvo de análise técnica individual nos últimos 24 meses em relação ao final do trimestre analisado, materializada em NTAEF, no âmbito dos ciclos de monitoramento. O número de vínculos de beneficiários dessas OPS é levantado em relação ao último dia do trimestre avaliado. 2) Quantidade de vínculos de beneficiários de operadoras no âmbito do acompanhamento regular = quantidade de vínculos de beneficiários de operadoras ativas, excluindo-se aquelas sem autorização de funcionamento, em regimes de Direção Fiscal, em processo de cancelamento de registro e em planos de adequação econômico-financeira, além das exclusivamente odontológicas de pequeno porte e autogestões por RH. O número de OPS ativas e o número de vínculos de seus beneficiários são calculados em relação ao último dia do trimestre avaliado.					
META 2020	91					
UNIDADE DE MEDIDA	%					
OBSERVAÇÕES	Indicador estabelecido no final de 2017 para definição da meta do Contrato de Gestão para valer a partir de janeiro de 2018. Sua primeira apuração se dará com base na produção do biênio 2018-2019 a ser levantado no início de 2020.					
COLETA DE DADOS						
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral					
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA	GEAOP (robson.cruz)					
FONTE DE DADOS	Controle gerencial (excel)					
INSTRUÇÕES PARA COLETA	A base do denominador é extraída do cruzamento de informações do CADOP (OPS ativas, em DF e em cancelamento) com SIB (número de beneficiários) e a planilha de controle da COPAEF/GGAER (OPS em PAEFs). A relação de operadoras analisadas (numerador) é obtida do controle gerencial de produção da COAOP registrado na planilha "GESTÃO COAOP - 20XX"					
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA META						
	SÉRIE HISTÓRICA		META			
ANO	2018-2019 (parcial)		2020	2021	2022	2023
RESULTADO	91,69%					
META			91%	92%	93%	94%
JUSTIFICATIVA DAS METAS	O indicador foi criado em 2018 para o biênio 2018-2019. Dessa forma, não existe dado histórico anterior. O resultado do biênio 2018-2019 só será apurado no início de 2020, porém o resultado parcial até o 3º trimestre de 2019 já alcançou 91,69%. A partir de 2020, o indicador passa a ter apuração de 24 meses móveis, possibilitando que tenha meta anual e não mais bianual. Considerando o resultado parcial de 2018-2019, foi proposta a meta de 91% para 2020, com acréscimo de 1% a cada ano. As metas foram arredondadas para não conter casas decimais.					